

HOMENAGENS

Ministro Aldir Passarinho Junior



Ministro
Aldir Passarinho Junior

Homenagens

1. Aposentadoria

1.1 Notas taquigráficas

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 6a. Sessão Ordinária

Em 6 de abril de 2011

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. BRASILINO PEREIRA
DOS SANTOS

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA, MASSAMI UYEDA, HUMBERTO MARTINS e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros FRANCISCO FALCÃO e TEORI ALBINO ZAVASCKI.

O Exmo. Sr. Ministro HUMBERTO MARTINS compareceu à sessão para compor quórum.

O Exmo. Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES compareceu à sessão para julgar processo da relatoria de Sua Excelência.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

Foram proferidas palavras em homenagem, por ocasião da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior, pelo Exmo. Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, pelo Exmo. Sr. Dr. Brasilino Pereira dos Santos, Subprocurador-Geral da República, e pelo advogado Dr. Antônio Villas Boas Teixeira de Carvalho.

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 1

Palavras

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Srs. Ministros, como é de conhecimento de todos, o Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior requereu, para a tristeza nossa, a sua aposentadoria, que se dará no dia 18 de abril deste ano.

S. Exa. teve uma destacada atuação neste Tribunal, como já havia tido no Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Hoje é a última sessão de que S. Exa. participa. A comunidade jurídica entendeu que esse acontecimento não poderia passar em branco, portanto, a primeira parte da sessão será dedicada a uma homenagem ao Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior.

Em nome do Tribunal, falará o decano, Ministro Cesar Asfor Rocha, a quem passo a palavra.

O SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA: Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, srs. advogados, srs. servidores desta Casa, familiares e amigos do Ministro Aldir Passarinho Junior, Dra. Lúcia Passarinho, sua esposa, querido amigo e Ministro Aldir Passarinho Junior:

Por livre decisão de sua vontade, que todos respeitamos, mas preferíamos que não tivesse sido tomada, o Ministro Aldir Guimarães Passarinho Junior se apresta a deixar a convivência dos seus Pares neste Tribunal, onde só deixa amigos após uma respeitável e exitosa carreira na Magistratura do Brasil. As amizades que plantou floresceram como florestas, criaram raízes. Como diria o velho Machado, o espírito da sua amizade criou um mundo seu, uma sociedade de conviventes em que a fraternidade é a língua em que se entendem e a sua lei comum.

Ministro Aldir Guimarães Passarinho Junior, relembre agora o início da sua vida na Magistratura como Desembargador do Tribunal

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 2

Regional Federal da 1ª Região, integrando-o a partir de sua instalação em 1989, na sua composição originária, e a sua sequência como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, quando ingressou em 1998, e ainda do seu período como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, tendo sido, inclusive, Corregedor. Repasse esse percurso, que não registram deslizes sequer, por mínimos que sejam, que não acusa o mais insignificante gesto de intolerância, de mera aspereza de trato ou de simples antagonismo com seus Colegas, com os Membros do Ministério Público e os advogados que aqui atuam, com os servidores ou com os jurisdicionados desta Corte, para concluir com exatidão que esse, a par de seus ensinamentos jurídicos, é o seu maior patrimônio. Mostrou-nos quotidianamente que ninguém detém o monopólio do conhecimento, da honradez e da pureza de intenção; que cada um pode combater, em nome de sua crença, a crença que o outro professa, mas deve respeitá-lo sobre o plano do espírito se ele escala sua montanha na direção de uma mesma estrela.

Talhado como poucos o foram para os altos serviços da Justiça, o Ministro Aldir Passarinho Junior exerceu seu mister judicante com a maior sobriedade, nunca desertou dos princípios da magistratura, não perdeu a sua fé no credo do Direito e nem variou de amigos. Permaneceu fiel aos seus propósitos de dar a cada um o que é seu sem nunca afrontar a dignidade das pessoas, realizando, talvez como nenhum outro, aquela recomendação sapientíssima dos antigos, de que a boa justiça começa em casa.

Nascido em ambiente de exemplar austeridade, com os costumes pudicos e honesta retidão dos afazeres da vida, o Ministro Aldir Passarinho Junior soube multiplicar e estender as preciosas lições do Ministro Aldir Passarinho, seu pai, esse monumento de dignidade, e de sua mãe, Dona Iesis, de uma ternura cativante, tornando-se o justo orgulho de sua casa.

O Ministro Aldir Passarinho Junior não deixou sem resposta o clamor dos injustiçados e parece ter ouvido a súplica do profeta, interpretando o sofrimento do seu povo: "A destruição e a violência estão diante de mim, por isso que quando a lei se enfraquece a justiça não triunfa; os ímpios prejudicam os justos e assim a justiça é pervertida".

Quem releu seus acórdãos vai nele encontrar a linha coerente de seu raciocínio jurídico refinado, que não torce o trajeto para contornar

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 3

dificuldades, não faz curvas para ajeitar soluções, julgando sempre com a serenidade dos sensatos, consciente de que a ninguém, sobretudo quando se encontra entre pares, é conferida a prerrogativa de postar-se duas oitavas acima da humanidade. Por isso que a sua passagem nesta Casa é um registro de sua altivez e da sua responsabilidade.

Quem quer que procure não vai encontrar na conduta do Ministro Aldir Passarinho Junior uma ponte sequer de entendimento que tenha sido por ele dinamitada, uma insídia sequer armada na estrada da nossa convivência, uma intriga por ele tecida, uma indiferença sequer diante de qualquer convocação ou apelo da amizade; pelo contrário, vai deparar com um incansável pregador de harmonias e equilíbrios, um construtor paciente de passarelas sobre o congestionamento das vaidades, esse pecado tão humano e tão frequente, mas que não encontrou abrigo no seu coração.

Ministro Aldir, permita-me dirigir-me diretamente a V. Exa. nesta hora em que, não sem emoção, desveste a toga que nunca manchou e se despede deste Tribunal que se compunge com a sua saída prematura para atender a justas reivindicações de sua família carinhosa: sua esposa Lúcia e suas filhas Natália e Clarice, que ganham mais tempo na sua companhia.

Caro amigo Ministro Aldir Passarinho Junior, V. Exa. realizou suas tarefas com senso de justiça que Norberto Bobbio apontava como sendo a superabundância da arte de julgar, fazendo prevalecer sobre o direito do poder o poder do direito, longe das esterilidades do positivismo impenitente, que se fez escola, não fez justiça, se deu forma à estrutura do Estado, não lhe ensinou nas instituições a nota da equidade, que só viria a se tornar meta e se converter em eficácia pela argúcia de juízes do seu quilate, proclamando que antes da lei está o sentimento do justo e antes dos rigores das normas estão as conquistas da cultura, do humanismo, das tradições libertárias e das religiões de nossos ancestrais.

Ministro, abrem-se agora novas avenidas ao seu talento, rasgam-se horizontes novos para suas elaborações jurídicas exatas e certeiras. A advocacia o espera com as suas expectativas de sucesso. Vá, Ministro Aldir, retome seus caminhos antigos, percorra os passos de sua carreira vitoriosa do advogado modelar, mas não se esqueça desta Casa e dos seus amigos, que se entristecem com a sua partida, mas se alegram com as suas próximas vitórias. Volte aqui sempre que quiser, mas queira logo. Venha

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 4

sempre aqui que puder, mas possa logo.

E saiba que todos lhe dizemos, de coração, pela minha voz: seja muito feliz, Aldirzinho.

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Com a palavra, pelo Ministério Público Federal, o Subprocurador-Geral da República, Dr. Brasilino Pereira dos Santos.

O SR. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS (SUBPROCURADOR): Srs. Ministros, colhido de surpresa, fiquei sem palavras para fazer a homenagem que gostaria de fazer ao Sr. Ministro Aldir Passarinho. Resta-me endossar primeiro as palavras do nosso Presidente desta Corte quando diz que "para tristeza nossa", e colocaria também "para tristeza nossa, incluído o Ministério Público", que sempre teve grande afinidade, muitos pontos em comum com o pensamento da Instituição e do Sr. Ministro Aldir Passarinho.

Seria ocioso destacar o resultado da sensibilidade, da tradicional segurança na prática dos atos jurisdicionais, da experiência, do seu elevado senso de justiça e responsabilidade com que se tem conduzido em todos os momentos da sua vida, inclusive na magistratura, com especial destaque por onde passou, pedindo vista sempre que alguma dúvida ocorria, em cada caso, trazendo o seu voto o mais breve possível. Consegue conciliar a celeridade com a qualidade e com a segurança, com o máximo de acertos em suas decisões. O Ministério Público é testemunha dessas magnas qualidades.

O currículo de S. Exa. só o enobrece. A começar pelas origens, pelo berço. Não se faz um homem tão notório e tão notável, não se constrói a não ser que haja um berço sadio, ético, guiado por princípios morais, sólidos, religiosos, cristãos. Parabéns ao Ministro por mais essa etapa da sua nobre vida.

Gostaria de lembrar uma passagem, que é muito conhecida, de Piero Calamandrei, que li em um livro há muito tempo, cujo título é "Eles, os Juizes, vistos por nós, os Advogados", já antecipando que o Ministro,

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 5

certamente, retornará às origens, quer dizer, à advocacia. Piero Calamandrei lembra um magistrado que, no leito de morte, nos últimos momentos da sua pesada existência, fazia uma oração dirigindo-se ao Senhor, dizendo mais ou menos essas palavras, pois já faz uns vinte anos que li o livro:

"Senhor, gostaria, se me conduzires até o seu trono, de primeiro pedir desculpas a todos a quem eu julguei, principalmente àqueles a quem, ao julgar, eu possa ter errado e lembrar a essas pessoas que, em todas as vezes em que estava a julgar alguém, minha mão não deixou de tremer. Gostaria de ver essas pessoas aqui, ao meu lado, para pedir desculpas pessoalmente, se acaso eu errei".

Com essas palavras, o Ministério Público, pedindo desculpas pela pobreza de sua manifestação porque perplexo pelo susto - quase não conseguiu se segurar aqui, ainda bem que já estava sentado - parabeniza o Ministro Aldir Passarinho.

Boa viagem e retorne sempre. E as portas do Ministério Público estarão sempre abertas para V. Exa.

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Em nome dos Advogados, falará o Dr. Antônio Villas Boas Teixeira de Carvalho.

O SR. ANTONIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO): Exmo. Sr. Ministro Ari Pargendler, Digníssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmos. Srs. Ministros da Corte, Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Exma. Sra. Lúcia Eugênia Velloso Passarinho, esposa do ilustre homenageado, Exmos. Srs. Ministros Carlos Velloso, Eduardo Ribeiro e Costa Leite, que engrandecem esta cerimônia, meus colegas, funcionários e servidores do Tribunal, senhoras e senhores, Exmo. Sr. Ministro Aldir Guimarães Passarinho Junior e caríssimo amigo, honrou-me o eminente Presidente com a incumbência de, em nome dos advogados, saudar o ilustre homenageado que, após mais de dois lustros de relevantes serviços prestados a este egrégio Tribunal, dele se afastará brevemente.

Corria, Sr. Presidente, Srs. Ministros, o ano de 1979. Naquela

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 6

quadra advogava eu, cotidianamente, no inesquecível Tribunal Federal de Recursos e no Supremo Tribunal Federal, onde tramitavam os recursos extraordinários versando matéria infraconstitucional transferidos após a Constituição de 1988 à competência deste egrégio Tribunal.

Na Corte Suprema, conheci Aldir Passarinho, o moço, jovem advogado recém-chegado da cidade maravilhosa. A convivência diária nos aproximou e a admiração pelo seu talento, pelo brilho de sua inteligência, pela sua simplicidade, pela lhanza de tratamento e pelo seu caráter retilíneo, levaram-me a tornar-me seu amigo.

Percebi, já àquela época, que Aldir Passarinho, embora jovem, apresentava-se como tarimbado advogado, que expunha com invulgar clareza as suas razões de defesa ou de ataque, proferindo sustentações orais muitíssimo bem articuladas, tanto que acabava por dificultar, sobremaneira, a atuação dos colegas adversários. Eu mesmo - devo confessar, embora com mais tempo de estrada, sofria antecipadamente quando nos encontrávamos em lados opostos, o que acontecia com frequência, para a minha grande preocupação.

Dez anos se passaram e, para minha surpresa, confidenciou-me o já então caro amigo Aldir Passarinho, o moço, que pretendia ingressar na magistratura. Se bem me lembro, cheguei a ponderar que ele, àquela altura, formara com o ilustre colega e amigo Spencer Daltro de Miranda Filho, uma renomada Banca e que era reconhecido como um dos melhores e mais talentosos advogados de Brasília, e que, portanto, a sua advocacia só haveria de muito frutificar dali para o diante. Ele, porém, disse-me que estava decidido.

O tempo, Srs. Ministros, esse sábio conselheiro, mostrou-me o equívoco em que incorrera, ao tentar manter Aldir Passarinho do lado de cá do cancelo. A advocacia perdera, com efeito, um formidável causídico, mas a magistratura brasileira ganhara um notável Juiz, de extraordinárias qualidades intelectuais e morais.

Nossas relações se estreitaram porque, ao lado da admiração pelo homem de caráter e pelo advogado amigo e talentoso, passei a admirá-lo também como magistrado, pelo equilíbrio de suas decisões, pelo brilho de sua inteligência, por sua operosidade e, especialmente, por seu retilíneo comportamento ético. Mas não pensem a egrégia Corte e o distinto auditório

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 7

que, por conta dessa grande admiração e da amizade sincera e desinteressada construída ao longo do tempo, eu seria capaz de cometer um crime do coração para aqui, agora, nessa despedida solene, tecer elogios gratuitos e infundados ao ilustre homenageado. Quem me conhece sabe que não seria capaz de tamanha desfaçatez. Aprendi com o meu velho, saudoso e querido avô que o homem que se diz de bem não deve se prestar a tão desmerecedor papel. Se não há motivo para elogiar, dizia o velho mineiro, melhor é calar-se.

Não é o caso, porém. Aldir Passarinho, moço, desvestiu a beca de advogado, mas dela levou a experiência adquirida durante o longo e frutuoso exercício da nobilíssima profissão e transmudou-se em um dos maiores Magistrados do País, afirmo sem temor de me equivocar.

Disso dão testemunhos, Srs. Ministros, os dez anos de serviço exemplar no colendo Tribunal Regional Federal da Primeira Região e os quase três lustros de judicatura nesta Corte Superior, assinalados todos por dedicação diuturna, competência intelectual e técnica, e dignidade moral.

Seguindo os passos de seu pai, Aldir Passarinho, "o velho" – digo-o carinhosamente –, o nosso eminente homenageado pautou a sua magistratura pela honradez, pelo invulgar bom senso, pela operosidade e pelo despojamento, porque, nos dias de hoje, não há tempo para digressões ociosas, e também pela limpidez de raciocínio, essencial a decisões que hão de impor-se ao respeito imediato dos Pares e das partes.

Emanam de seus doutos pronunciamentos decisões com a força de convicção, Sr. Presidente, do óbvio, construída pela clareza do raciocínio sem desvios e a simplicidade da linguagem, despida do rebuscamento pedante que infesta o jargão forense hoje em dia, em busca de demonstrações enganosas de falsa erudição.

Relembro os vários projetos convertidos em súmulas, como, por exemplo, as de nºs 403, 404, 410, 470 etc.

Destaco, igualmente, entre muitos, o Recurso Especial nº 982.133, relatado por Sua Excelência na condição de primeiro recurso, pela lei dos repetitivos, levado a julgamento na Segunda Seção, com base no procedimento da nova Lei nº 11.672, ou ainda o Recurso Especial nº 316.552, em que Sua Excelência votou vencedor, no sentido da impossibilidade de a seguradora cancelar a avença sem a prévia constituição em mora.

Entretanto, foi no magistral voto proferido no Recurso

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 8

Especial nº 472.594, que se converteu em *leading case*, versando sobre a tormentosa, à época, questão do contrato de arrendamento mercantil com cláusula de reajuste pela variação cambial, que a superior sabedoria de magistrado virtuoso veio à tona.

Com efeito, embora reconhecendo a validade da referida cláusula, Sua Excelência modulou os seus efeitos à luz da Lei nº 8.078 e à vista de fato superveniente, qual seja, o aumento repentino, insubstancial e substancial do dólar, para repartir o reajuste entre o credor e o devedor.

Eis aí, egrégio Tribunal e distinto auditório, externada de uma só vez a fina sensibilidade do "justo juiz" de que falam as Sagradas Escrituras, equilibrado e serenamente firme em suas posições.

Muito mais poderia dizer, Sr. Presidente, sobre a sua fecunda atuação como juiz desta Corte, mas, segundo o poeta, há hora para tudo nesta vida, e é hora de terminar.

Estou certo, Srs. Ministros, de que a Corte perde com o desligamento precoce do Ministro Aldir Passarinho, um grande juiz, verdadeiramente admirado e respeitado por seus ilustres Pares.

Estou certo ainda de que os jurisdicionados e os advogados lamentam o afastamento de Vossa Excelência, Sr. Ministro, deste grande Tribunal, Tribunal da cidadania, que soube impor-se ao respeito dos cidadãos, mas, ao mesmo tempo, jurisdicionados e advogados agradecem a sua exemplar e marcante judicatura, retrato de sua completa dedicação à causa da Justiça.

Ao fim e ao cabo, devo dizer que não é comum a um advogado, calejado no corpo e na alma pelas mais de quatro décadas de árduo exercício da profissão, em todas as instâncias, da primeira a mais elevada, emocionar-se em cerimônias como esta. É assim, entretanto, que me sinto neste momento.

E, antes que me falem palavras e que me turvem os olhos, quero declarar, em alto e bom som, eminente Ministro Aldir Guimarães Passarinho Junior, o meu amigo Aldirzinho, de quem sou admirador confesso desde aquele remoto tempo em que nos conhecemos, que Vossa Excelência dignificou, como poucos e superiormente, a toga e a magistratura brasileira.

Para mim, sem favor algum, Vossa Excelência se ajusta, com sobras, à expressão Varão de Plutarco, pela sua lisura no trato da coisa

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 9

pública, pela sua integridade e, também, pelos largos serviços prestados à Pátria.

De resto, a registrar, por fim, a alegria do retorno de Vossa Excelência ao nosso convívio e, também, ao convívio dos nossos colegas aficionados do antigo mobilismo, vários deles aqui presentes, porque, assim, teremos mais tempo, tempo livre, para nos dedicarmos ao nosso *hobby* comum.

Estendo as minhas homenagens e as homenagens dos advogados que militam neste Tribunal, e dos advogados brasileiros, carinhosamente, à Dra. Lúcia Passarinho, dileta amiga, às filhas do casal, Clarissa e Nathalia, também ao eminente Ministro Aldir Passarinho, "o velho", à querida Dra. Yesis e aos familiares do ilustre homenageado aqui presentes.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR: Excelentíssimo Senhor Presidente, Ministro Ari Pargendler, prezado amigo, juiz exemplar, que tão bem conduz os destinos do Superior Tribunal de Justiça neste biênio; meus eminentes e queridos Colegas de Tribunal, de ontem e de hoje – muitos integram a Corte Especial, e outros, os mais modernos, que a integrarão no futuro, aqui vieram emprestar sua amizade e solidariedade –, aos quais muito agradeço a presença; excelentíssimo Subprocurador-Geral da República, Dr. Brasilino Pereira dos Santos; senhores magistrados de agora e de outrora – permitam-me homenageá-los na figura do meu querido cunhado, Carlos Mário da Silva Velloso, aqui presente; senhoras e senhores procuradores; senhoras e senhores advogados, permitam-me, também, fazer o registro desta homenagem na pessoa que é a figura mais antiga da advocacia aqui presente, meu colega de escritório por dez, doze anos, pelo menos, e colega de turma na Faculdade de Direito da Universidade do, ainda, Estado da Guanabara, que também me honra com a sua presença; senhoras e senhores servidores; meus queridos familiares; meus caríssimos amigos aqui presentes, que se dispuseram a deixar seus afazeres para me prestigiar nesta tarde de quarta-feira; Lúcia, Nathalia e Clarissa.

Inicialmente, dirijo-me ao excelentíssimo Senhor Ministro

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 10

Cesar Asfor Rocha.

Privei do contato quase diário com Sua Excelência quando, conjuntamente, integramos por muitos anos a querida Quarta Turma e posso afirmar o excelente amigo que é, magistrado formidável, que revela, em cada um de seus julgamentos e suas precisas intervenções, uma das melhores qualidades que se pode encontrar em um juiz: agudo senso jurídico, a nos conduzir, com clareza e objetividade, à solução da controvérsia, por mais intrincada que seja.

Agradeço, Ministro Cesar, essas imerecidas palavras com que me distinguiu.

O mesmo agradecimento faço, sensibilizado, ao ilustre Subprocurador-Geral da República, Brasilino Pereira dos Santos, que sempre tem atuado perante este Plenário com acuidade e desvelo na sustentação das posições do douto Ministério Público Federal, essa valorosa instituição de defesa da cidadania.

Ao Dr. Antônio Villas Boas, meu estimado "Tom", colega de velhas lutas forenses, que hoje dá mais uma prova do quanto preza – o que é mútuo – a nossa fraternal amizade, porque, operado há apenas dois dias, faz o físico sacrifício de vir prestar-me sua solidariedade e homenagem, que me é por demais bem-vinda, porque parte, sem favor algum, de um dos mais éticos, preparados e respeitados advogados de nosso País, opinião compartilhada pelos Ministros que integram as mais altas Cortes brasileiras. Fico-lhe muito grato por sua fala tão generosa.

Senhoras e senhores, após ter requerido aposentadoria com efeitos a partir de 18 de abril, pouco mais de onze anos antes da compulsória, tive uma dimensão maior do que ela significava pelas inúmeras manifestações que recebi das mais variadas espécies, do meio jurídico e de fora dele. Recebi telefonemas indagando sobre meu estado de saúde, uns lamentando a saída, outros congratulando-me, alguns afirmando ter sido uma precipitação, e por aí afora.

Tudo isso refletia, em essência, a enorme importância da função judicante para a sociedade e o grande relevo que, em seu contexto, possui o Superior Tribunal de Justiça, o chamado Tribunal da Cidadania, onde são enfrentados e dirimidos os litígios que têm a ver com o dia a dia dos

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 11

brasileiros; o que eles devem pagar de impostos, seus direitos de ordem previdenciária, relações familiares, sociais, econômicas, de consumo, questões atinentes à administração pública, ao serviço público, responsabilidades civil e penal.

Foi, para mim, uma grande honra ter integrado esta Corte, como o foi, antes, iniciar minha carreira na magistratura no colendo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – aqui, vejo seu ilustre Presidente, Dr. José Amilcar, Desembargador José Amilcar, perdão, ainda estou acostumado com a nomenclatura antiga de Juiz do Tribunal Regional Federal, que é do meu tempo –, vindo eu da nobre classe dos advogados, do "quinto constitucional", do qual muito me orgulho, porque sei da preciosa contribuição que ele sempre deu aos colegiados de nosso País.

Tive intimidade com a magistratura desde muito cedo, por intermédio de meu pai, esse homem bom, amigo, afetuoso, compreensivo, de imaculada trajetória como Juiz Federal no Rio de Janeiro, Ministro do sempre egrégio Tribunal Federal de Recursos e do colendo Supremo Tribunal Federal, de que também foi Presidente, assim como do Tribunal Superior Eleitoral. Aprendi muito com seu exemplo. E, também, colhi outros exemplos, ainda no exercício da profissão de advogado, perante aqueles mesmos Tribunais, vendo a atuação dos dedicados Ministros que integravam aquelas Cortes.

Uma época em que o número de processos, se não era pequeno, ao menos permitia um trabalho mais artesanal, muito metucioso, com tempo para ponderação, pesquisa intensa e elaboração primorosa dos votos. Interessante o sentimento que eu experimentava após a maioria dos julgamentos: vencendo, ou mesmo perdendo, havia uma satisfação, como advogado, em ver os argumentos enfrentados e debatidos à exaustão. O desfecho, ainda que desfavorável, era confortado pela sensação do dever cumprido. Afinal, o advogado não pode garantir o resultado, apenas dar o melhor de si na defesa da parte que assiste.

Ingressando no TRF da Primeira Região em 1989, procurei seguir esse caminho. E vi que todos os meus Pares também. Todos eles buscavam julgar o melhor possível, dando o máximo de si.

Em 1998, fui honrado pelos Ministros de então – aqui remanescem ainda três dos meus eleitores – para compor o Superior Tribunal

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 12

de Justiça, cargo que nem de longe imaginava algum dia alcançar. E novamente presenciei, ao longo dos últimos doze, quase treze anos, o maior empenho, a dedicação, a entrega mesmo, dos Colegas que no passado e no presente compõem a Corte.

Os processos foram se multiplicando, trazidos pela maré democrática a partir da Carta Republicana de 1988, o País crescendo, as pessoas mais humildes se conscientizando dos seus direitos, a legislação se aperfeiçoando – o CDC é um exemplo clássico –, e, paralelamente a tanto, percebi o esforço unânime dos Ministros da Casa em atender à demanda sem perder a qualidade da prestação jurisdicional.

O juiz é um otimista. Ele é perseverante e acredita, profundamente, na sua capacidade de vencer obstáculos. É criativo, e isso se vê nos aperfeiçoamentos que propõe, com concretude, à legislação, à adoção imediata de novos instrumentos processuais, como a Lei de Recursos Repetitivos, prontamente aceita, prontamente implementada pelo Superior Tribunal de Justiça, em inúmeros julgamentos das três Seções e da Corte Especial, à incessante busca pela modernização dos serviços – a virtualização é hoje uma iniciativa premiada do Superior Tribunal de Justiça –, e, mais do que tudo, no seu esforço, muito pessoal, dedicando um tempo sempre maior ao exame dos processos, com o sacrifício do lazer já escasso e do tempo com a sua família.

Feliz de mim, que pude vivenciar tudo isso de perto e de dentro, fruindo da experiência, da sabedoria, do conhecimento e da amizade de meus Pares ao longo dessa jornada, a começar por meu decano de então, essa figura extraordinária de homem e juiz, que é o Sr. Ministro José Fernandes Dantas, até a mais moderna magistrada da Corte, Ministra Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, cujo preparo e cuja segurança já imprimem uma marca em seus julgamentos.

Convivi com sessenta e três eminentes Ministras e Ministros nesta Casa. Privilégio de poucos, notadamente pela efervescência das inteligências individuais a produzirem um pensamento ponderado, coletivo, democrático, compondo, esse conjunto de magistrados, o perfil que Sálvio de Figueiredo Teixeira traça do juiz ideal:

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 13

"Honesto e independente;
humano e compreensivo;
firme e corajoso;
sereno e dinâmico;
culto e inteligente;
justo, sobretudo."

Cabe-me, pois, apenas reconhecer a bênção que me foi dada pela rara oportunidade de haver integrado esta alta Corte de justiça. Tenham em mim como um amigo que sai, mas que guardará a melhor lembrança da judicatura, enriquecendo o meu ser continuamente, porque, como enfatiza William Faulkner, o "passado não está morto, ele nem mesmo é passado", porque o passado se incorpora ao presente e se projeta em nosso futuro, até que a compulsória da vida um dia nos leve.

Agradeço aos meus Pares, de ontem e de hoje, pelo tratamento fraterno, pela paciência, solidariedade e confiança com que me distinguiram ao longo desses anos, tornando o fardo da responsabilidade muito mais leve, os julgamentos estimulantes e até mesmo divertidos.

Aos servidores do Tribunal, meu reconhecimento do excelente e incansável apoio que nos dão, no anonimato, para que a prestação jurisdicional seja a mais célere possível e acertada.

Aos servidores do meu Gabinete, que homenageio em nome da mais antiga funcionária, desde a época do Tribunal Regional Federal – refiro-me à antiga, não mais idosa, faço esta ressalva –, Dra. Palmira Cândida Faria Santiago, agradeço a dedicação, o zelo e a fidelidade, sem os quais não poderia haver bem desempenhado meus encargos.

Aos senhores advogados e membros do Ministério Público, cada um em seu múnus, mas todos parceiros na realização de uma Justiça eficiente, um dos pilares do estado democrático de Direito.

Aos meus pais, Aldir e Yesis, pelo carinho extremo, a formação que me proporcionaram, os ensinamentos éticos, o exemplo de trabalho, empenho e incondicional apoio que sempre me proporcionaram.

À minha querida esposa Lúcia, pelo seu amor, os incontáveis sacrifícios que fez ao longo desses anos, que só os cônjuges dos magistrados e das magistradas talvez saibam entender, e o companheirismo presente em

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 06/04/2011 - 17:50:00 Pg: 14

todas as horas.

A Nathalia e a Clarissa, filhas estudiosas, aplicadas, que só me dão orgulho e encantamento, pelo incentivo constante e pela renovação que me trazem todos os dias.

Aos meus familiares e amigos, do mundo jurídico e de fora dele, pela sua solidariedade e por alegrarem a minha vida, amenizando os momentos de angústia e incertezas.

Que Deus continue iluminando os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, e que a Corte possa, cada vez mais, cada vez mais rápido, cada vez melhor, distribuir justiça.

A todos que aqui compareceram, meu muito obrigado e reconhecimento.

O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE): Agradeço ao Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, que falou pelo Superior Tribunal de Justiça, ao Dr. Brasilino Pereira dos Santos, que falou pelo Ministério Público Federal e ao Dr. Antônio Villas Boas Teixeira de Carvalho, que falou pelos advogados.

Peço desculpas ao Sr. Ministro Aldir Passarinho Junior, aos seus familiares e aos que vieram abraçá-lo, pois não poderemos fazer um intervalo para essas homenagens pessoais.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO ARI PARGENDLER

Nota taquigráfica sem revisão do orador